



LEI Nº 177/2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências"

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, PREFEITO MUNICIPAL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.303.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

3.303.000,00

Anulação

02	02	00	Administração			
	31	28.846.0000.0105.0000	Encargos Gerais do Município		60.000,00	
			Processos Judiciais		ER: 0 01 00	
		4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	21	04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo		160.000,00	
			Manutenção da Administração		ER: 0 01 00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	173	04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo		282.000,00	
			Manutenção da Administração		ER: 0 01 000	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social			
	74	08.244.0009.2028.0000	Ações Assistência Social Básica		30.000,00	
			Manutenção Assistência Social Básica		ER: 0 05 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 072	Min.Des.Social-Piso Básico Fixo			

UNIÃO FAZ A FORÇA



Excesso

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde			
85	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	300.000,00			
		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	FR.: 0 02 000			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos				
86	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	150.000,00			
		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	FR.: 0 05 000			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos				
88	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	350.000,00			
		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	FR.: 0 05 00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	307 000	OUTROS PROGR.FINANC.POR TRANSF.FUNDO A F				
89	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	78.000,00			
		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	FR.: 0 05 00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM				
96	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	108.000,00			
		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	FR.: 0 02 00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300 041	Fundo Saúde/Qualis Mais				
97	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	100.000,00			
		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	FR.: 0 05 00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos				
98	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	40.000,00			
		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	FR.: 0 05 00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	307 001	Prótese				
103	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	112.000,00			
		Manutenção Fundo Municipal de Saúde	FR.: 0 02 00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	300 041	Fundo Saúde/Qualis Mais				

Excesso

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
104	10.301.0010.2033.0000		Gestão em Ações de Saúde		340.000,00
			Manutenção Fundo Municipal de Saúde		FR.: 0 05 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 000		ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos		

Anulação

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
176	10.301.0010.2033.0000		Gestão em Ações de Saúde		360.000,00
			Manutenção Fundo Municipal de Saúde		FR.: 0 01 00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01		TESOURO		
	310 000		SAÚDE-GERAL		

Excesso

02	09	01	Ensino Básico		
129	12.361.0011.2038.0000		Gestão em Ações da Educação		60.000,00
			Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental		FR.: 0 02 00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 008		Conv. Sec. Educação/Transp. Alunos		
132	12.361.0011.2038.0000		Gestão em Ações da Educação		55.000,00
			Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental		FR.: 0 02 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220 008		Conv. Sec. Educação/Transp. Alunos		

Anulação

02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
174	12.361.0011.2037.0000		Gestão em Ações da Educação		218.000,00
			Manutenção Ensino Fundamental		FR.: 0 01 00
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01		TESOURO		
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		



Excesso

02	09	02	Fundo Municipal de Ensino			
147	12.365.0012.2047.0000		Desenvolvimento do Fundeb		30.000,00	
			Manutenção FUNDEB-Ensino Infantil-CRECHE		FR.: 0 02 00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	271	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			
150	12.365.0012.2049.0000		Desenvolvimento do Fundeb		20.000,00	
			Manutenção FUNDEB-Ens. Infantil-PRE ESCOLA		FR.: 0 02 00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	272	000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL			
175	12.361.0012.2044.0000		Desenvolvimento do Fundeb		300.000,00	
			Manutenção FUNDEB-Ensino Fundamental		FR.: 0 02 00	
	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
02	09	03	Ensino - Transporte e Merenda			
155	12.306.0013.2051.0000		Operacionalização da Merenda Escolar		100.000,00	
			Manutenção Merenda Escolar		FR.: 0 05 00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200	099	TRANSE. CONV. DIVERSOS			
157	12.306.0013.2051.0000		Operacionalização da Merenda Escolar		50.000,00	
			Manutenção Merenda Escolar		FR.: 0 02 00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100	049	Merenda Escolar			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 2.193.000,00





02	02	00	Administração			
16	04.122.0003.2007.0000		Suporte Administrativo		-100.000,00	
			Manutenção da Administração			F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
19	04.122.0003.2007.0000		Suporte Administrativo		-50.000,00	
			Manutenção da Administração			F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
20	04.122.0003.2007.0000		Suporte Administrativo		-80.000,00	
			Manutenção da Administração			F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA			
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
27	28.843.0000.0101.0000		Encargos Gerais do Município		-150.000,00	
			Serviços da Dívida			F.R. Grupo: 0 01 00
	4.6.90.71.00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
28	28.845.0000.0102.0000		Encargos Gerais do Município		-50.000,00	
			PASEP			F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais			
36	15.452.0005.2014.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		-150.000,00	
			Manutenção Serviços Gerais			F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
43	15.452.0005.2015.0000		Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais		-40.000,00	
			Manutenção Serviços de Iluminação Pública			F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			



02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	45		17.512.0005.2017.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-10.000,00
				Manutenção Serviços de Limpeza Pública	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	06	00	Serviços Estradas Rodagem Municipal		
	56		26.782.0007.2024.0000	Infraestrutura de Transportes	-100.000,00
				Manutenção Serviços Estradas Rodagem Municipal	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social		
	69		08.244.0009.2028.0000	Ações Assistência Social Básica	-50.000,00
				Manutenção Assistência Social Básica	F.R. Grupo: 0 05 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			500 072	Min. Des. Social-Piso Básico Fixo	
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	102		10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-330.000,00
				Manutenção Fundo Municipal de Saúde	F.R. Grupo: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
Anulação					-1.110.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jurandir Barbosa de Moraes
Jurandir Barbosa de Moraes
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Vanderlei Passarini

Diretor de Finanças